



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 528, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

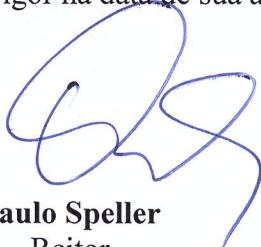
Dispõe sobre a criação da Unidade de Auditoria Interna.

O REITOR PRO TEMPORE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, conforme dispõe o artigo 14 do Decreto Federal nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, considerando, ainda, o que consta no Processo nº 23282.001042/2012-96,

RESOLVE:

Artigo 1.º Criar a Unidade de Auditoria Interna da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos dos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Tribunal de Contas da União e Ministério da Educação.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor